



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 104

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2010

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal da Saúde	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	11
Procuradoria Geral do Município	12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor JOSÉ RAMON LLANES BLANCO, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de agosto de 2010.

Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor MARCO TÚLIO CHATER VIEGAS, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de agosto de 2010.

Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SUELMA RODRIGUES NERES COSTA, para exercer o cargo Auxiliar de Consultório Dentário, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

MAYARA GAMA CRUZ FARIAS;  
KATARINA FONSECA FERREIRA.

Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Governo

### BANCO DO POVO

#### ERRATA

O Banco do Povo, por meio do seu Diretor-Presidente, Retifica o Despacho Nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 95, de 09 de agosto de 2010, pág. 13.

Onde se lê: Inexigibilidade de Licitação

Leia-se: Dispensa de Licitação.

Banco do Povo, aos 18 dias do mês de agosto de dois mil e dez.

José Alberto Guimarães  
Diretor-Presidente do Banco do Povo

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Palmas através da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, publicado no Diário Oficial do Município, nº 97, de 11 de agosto de 2010, página 01, que o número correto do Extrato do contrato é:

- ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53012010

- LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 530/2010

#### EXTRATO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Palmas  
 Coordenadoria Geral de Licitação  
 Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde  
 Pregão Presencial: 117/2009  
 Processo Original: 21.524/2009  
 Pregoeiro: Gilnei Venâncio da Silva  
 Data de Validade da Ata: 25/09/2010  
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação e Cultura  
 Processo de Adesão: 19.554/2010  
 Empresa Fornecedora: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 10.638.290/0001-57  
 Objeto: Aquisição de camisetas, chapéu, botina e outros.  
 VALOR: R\$ 35.011,30  
 Palmas-TO, 17 de agosto de 2010.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº. 138/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, comunica aos interessados do Pregão na Forma Presencial para Registro de Preço Nº. 1138/2010, alusiva ao processo 21.125/2010, da RETIFICAÇÃO do Aviso de Republicação publicado no DOU nº 157 página nº 164 no dia 17/08/2010 e no DOM nº 101 página nº 03 no dia 17/08/2010, para onde se lê: "Pregoeiro: Gilnei Venâncio da Silva", leia-se: "Pregoeira: Joelma Gorete C. de Oliveira". Mantendo inalteradas as demais informações e cláusulas editalícias. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria Geral de Licitação, localizada na Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, das 12:00 as 18:00, ou pelos fones (63) 2111-8030/8035.

Palmas, 17 de agosto de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira.  
 Pregoeira

#### AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2010

Prefeitura Municipal de Palmas  
 Coordenadoria Geral de Licitação  
 Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde  
 Pregão Presencial: 087/2010  
 Processo: 14.862/2010  
 Objeto: Aquisição de medicamentos  
 Data e Hora do Certame: 09/06/2010 – 08:00min  
 Empresa Vencedora: Máxima Comércio de Produtos Hospitalares  
 CPF/CNPJ: 06.366.038/0001-69 Valor: 694.444,00  
 Empresa Vencedora: Vidafarma Dist. De Medicamentos Ltda  
 CPF/CNPJ: 06.219.757/0001-57 Valor: 618.770,20

Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira  
 Palmas-TO, 19 de agosto de 2010.

#### AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2010

Prefeitura Municipal de Palmas  
 Coordenadoria Geral de Licitação  
 Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.  
 Pregão Presencial: 127/2010  
 Processo: 20.465/2010  
 Objeto: Confeção de camisetas personalizadas para atender as atividades destinadas aos idosos que participam das ações desenvolvidas pelo cras.  
 Data e Hora do Certame: 19/07/2010 – 09h00min  
 Empresa Vencedora: O & M MULTIVISÃO LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 10.638.290.0001-57 Valor: 14.000,00  
 Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira  
 Palmas-TO, 19 de agosto de 2010.

#### AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2010

Prefeitura Municipal de Palmas  
 Coordenadoria Geral de Licitação  
 Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.  
 Pregão Presencial: 134/2010  
 Processo: 19.537/2010  
 Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas para o PPD ( Programa de Atenção a Pessoa com Deficiência ),.  
 Data e Hora do Certame: 23/07/2010 – 10h30min  
 Empresa Vencedora: CTO-CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDICA LTDA  
 CPF/CNPJ: 07.177.507.0001-64 Valor: 22.470,00  
 Empresa Vencedora: ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. COM. LTDA  
 CPF/CNPJ: 43.375.799.0001-03 Valor: 8.137,50  
 Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira  
 Palmas-TO, 19 de agosto de 2010.

#### AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2010

Prefeitura Municipal de Palmas  
 Coordenadoria Geral de Licitação  
 Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde  
 Pregão Presencial: 143/2010  
 Processo: 22.533/2010  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições.  
 Data e Hora do Certame: 10/08/2010 – 14h00min  
 Empresa Vencedora: GUIMARÃES E NEGRE LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 05.634.149.0001-46 Valor: 243.090,00  
 Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira  
 Palmas-TO, 17 de agosto de 2010.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 167/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
 Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA  
 Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO  
 Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
 Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA  
 Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
 Palmas - TO  
 CNPJ: 24.851.511/0001-85  
 Fone: (63) 2111-2507

Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial nº. 167/2010 Tipo: Menor Preço. Que tem como objeto a Locação de Equipamento em Estrutura de Ferro para Veiculação de Front Line, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse do Secretária Municipal de Saúde, do processo administrativo sob o número 23.502/2010, da data de abertura do certame para o dia 03 de setembro de 2010 às 09h30min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 17 de agosto de 2010.

Ranufu do Espírito Santo  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 031/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar às 08:30 do dia 03 de setembro de 2010, no sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), Pregão na Forma Eletrônica para Registro de Preço, que tem como objeto a Aquisição de Reagentes, conforme especificação do edital, de interesse da Secretária Municipal de Saúde, sob o processo Nº. 25.994/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8033/8035.

Palmas - TO, 17 de agosto de 2010.

Ranufu do Espírito Santo  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 032/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar às 10:30 do dia 03 de setembro de 2010, no sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), Pregão na Forma Eletrônica para Registro de Preço, que tem como objeto a Aquisição de Cartuchos e Tonner, conforme especificação do edital, de interesse da Secretária Municipal de Educação e Cultura, sob o processo Nº. 26.868/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8033/8035.

Palmas - TO, 17 de agosto de 2010.

Ranufu do Espírito Santo  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar às 10:00 do dia 09 de setembro de 2010, no sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), Pregão na Forma Eletrônica para Registro de Preço, que tem como objeto a Aquisição de brita, pó de brita e pedra marruada, conforme especificação do edital, de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sob o processo Nº. 23.330/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas - TO, 19 de agosto de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

## Secretaria Municipal de Finanças

### Comissão Especial de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Unidade de Execução Municipal UEM/PNAFM, torna público que fará realizar às 17h (horário de Brasília) do dia 02 de setembro de 2010, no sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o Pregão Eletrônico nº 055/2010, do tipo MENOR PREÇO, visando a aquisição de 10 (dez) motos, conforme especificações do Edital, processo nº 25146/2010, de interesse da Secretária Planejamento e Gestão. O Edital poderá ser retirado no sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e/ou examinado pelos interessados na Comissão Especial de Licitação, localizada a 1212 Sul Av. LO-27 eq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.024-540 (antiga AGESP), a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email [cel.seinf@palmas.to.gov.br](mailto:cel.seinf@palmas.to.gov.br).

Palmas, 19 de agosto de 2010.

João Marciano Júnior  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 616, 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com instalação de janelas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Dacy Ribeiro	8677/2010	R\$ 15.568,64

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha:288.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

### PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 620, 30 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos

com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
1	ACE – Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	43/2010	R\$6.037,50
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.037,50</b>

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 360.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 621 , DE 02 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de armários e mesas, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
1	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	82/2010	R\$ 9.550,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.550,00</b>

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 360.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 622 ,DE 02 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de cadeiras, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
1	ACE – Escola Municipal Benedita Galvão	51/2010	R\$ 4.312,50
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.312,50</b>

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 360.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 695 ,DE 02 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de cadeiras, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
1	ACE – Escola Municipal Paulo Freire	75/2010	R\$ 4.830,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.830,00</b>

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 360.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 696 ,DE 02 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de cadeiras e bancadas para o LABIN, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
1	ACE – Escola Municipal Antônio Gonçalves	40/2010	R\$ 10.657,50
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.657,50</b>

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 360.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/ N° 698, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos como complementação da gestão, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	VALOR DO REPASSE
01	ACE- Paulo Leivas Macalão	R\$7.000,00
TOTAL		R\$7.000,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412; Natureza das Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 358.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/N ° 699 , DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital e custeio conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CAPITAL	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	ACE – Escola Municipal Anne Frank	35/2010	R\$2.796,99	9.069,89
TOTAL			R\$ 2.796,99	9.069,89

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 /33.40.53 Fonte: 003040361; 00200199 Ficha: 360 e 358.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/N° 700 , DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para

cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital e custeio conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CAPITAL	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	ACE – Escola Municipal Monteiro Lobato	72/2010	R\$1.930,00	R\$3.015,65
TOTAL			R\$ 1.930,00	R\$ 3.015,65

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 /33.40.53 Fonte: 003040361; 00200199 Ficha: 360 e 358.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/N ° 701, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola -ACE, que deverão ser gastos com complementação de gestão, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
1	ACE- Escola Municipal Francisca Brandão	60/2010	R\$ 2.425,00
TOTAL			R\$ 2.425,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 3.3.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 358.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/N ° 702 , DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital e custeio conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CAPITAL	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	ACE – Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagen	71/2010	R\$4.465,00	R\$7.546,00
TOTAL			R\$ 4.465,00	R\$ 7.546,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da

Despesa: 44.50.42 /33.40.53 Fonte: 003040361; 00200199 Ficha: 360 e 358.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/N º 735 , DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital e custeio conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CAPITAL	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	82/2010	R\$4.330,00	R\$363,00
TOTAL			R\$ 4.330,00	R\$ 363,00

Art. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 /33.40.53 Fonte: 003040361; 00200199 Ficha: 360 e 358.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/N º 736 , DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital e custeio conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CAPITAL	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	ACE – Escola Municipal Darcy Ribeiro	57/2010	R\$1.998,00	R\$4.110,40
TOTAL			R\$ 1.998,00	R\$ 4.110,40

Art. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 /33.40.53 Fonte: 003040361; 00200199 Ficha: 360 e 358.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/N º 737, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola -ACE, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
1	ACE- Escola Municipal Educandário Ev.Pastor Moisés	74/2010	R\$ 11.500,00
TOTAL			R\$ 11.500,00

Art. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 360.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/N º 738 , DE 06 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das ACE's – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital e custeio conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CAPITAL	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	ACE- Escola Municipal Crispim Pereira de Alencar	55/2010	14.350,00	1.600,00
02	ACE- Escola Municipal Antônio Gonçalves	40/2010	1.170,00	220,00
03	ACE- Escola Municipal Luiz Rodrigues	66/2010	220,00	987,00
04	ACE- Escola Municipal Henrique Talone	61/2010	3.080,00	1.229,00
05	ACE- Escola Municipal Estevão Castro	59/2010	9.337,00	9.214,00
TOTAL			R\$ 28.157,00	R\$ 13.250,00

Art. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 /33.40.53 Fonte: 003040361; 00200199 Ficha: 360 e 358.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/N º 739 , DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de

dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das ACE's – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital para o LABIN conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CAPITAL
01	ACE- Escola Municipal Rosemir Fernandes	77/2010	13.680,00
02	ACE- Escola Municipal Pastor Moisés	74/2010	9.050,00
03	ACE- Escola Municipal Luiz Rodrigues	66/2010	13.215,00
04	ACE- Escola Municipal Degraus do Saber	58/2010	9.650,00
05	ACE- Escola Municipal Estevão Castro	59/2010	12.480,00
TOTAL			R\$ 58.075,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 360 .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 740 , DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das ACE's – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital para a biblioteca e labin conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CAPITAL
01	ACE- Escola Municipal Rosemir Fernandes	77/2010	2.750,00
02	ACE- Escola Municipal Anne Frank	35/2010	29.270,00
03	ACE- Escola Municipal Thiago Barbosa	82/2010	6.210,00
TOTAL			R\$ 38.230,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0072.1096 ; 03.290.12.361.0072.3036 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361; 002000199 Ficha: 1767 ; 390 e 360.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2010

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: JOÃO WELSON PEREIRA DE ALMEIDA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 62/2010, que tem por objeto

atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Teatro no Projeto Salas Integradas.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 2854/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2010

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: JOÃO WELSON PEREIRA DE ALMEIDA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 62/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Teatro no Projeto Salas Integradas.  
ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).  
BASE LEGAL: Processo n.º 2854/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2010

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: ROBERTO TAVARES CARREIRO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 63/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.  
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2856/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2010

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: ROBERTO TAVARES CARREIRO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 63/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.  
ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais).  
BASE LEGAL: Processo n.º 2856/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2010

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: CLEBER BONFIM SALES RODRIGUES  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 65/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Flauta no Projeto Salas Integradas.  
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2914/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2010

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: CLEBER BONFIM SALES RODRIGUES  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 82/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Flauta no Projeto Salas Integradas.

ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).

BASE LEGAL: Processo n.º 2914/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 67/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: VIVIANE PEREIRA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 67/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 2861/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 67/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: VIVIANE PEREIRA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 67/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.

ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).

BASE LEGAL: Processo n.º 2861/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 82/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: ALESSANDRO SOUSA COSTA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 82/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Karatê no Projeto Salas Integradas.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 2925/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 82/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: ALESSANDRO SOUSA COSTA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 82/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Karatê no Projeto Salas Integradas.

ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 4.768,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais).

BASE LEGAL: Processo n.º 2925/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 85/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: ALYNE FÁTIMA DE LIMA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 85/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 2859/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 85/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: ALYNE FÁTIMA DE LIMA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 85/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.

ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 4.768,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais).

BASE LEGAL: Processo n.º 2859/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 89/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: CHRYS FERREIRA MACEDO

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 89/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Artes Visuais no Projeto Salas Integradas.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 2923/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 89/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: CHRYS FERREIRA MACEDO

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 89/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Artes Visuais no Projeto Salas Integradas.

ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).

BASE LEGAL: Processo n.º 2923/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 91/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: MAX WHYLLAME CABRAL DA CRUZ

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 91/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 2900/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 91/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: MAX WHYLLAME CABRAL DA CRUZ

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 91/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.

ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).

BASE LEGAL: Processo n.º 2900/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 96/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: EDGLÊS GOMES KRUK  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 96/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Violão no Projeto Salas Integradas.  
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2917/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 96/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: EDGLÊS GOMES KRUK  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 96/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Violão no Projeto Salas Integradas.  
ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).  
BASE LEGAL: Processo n.º 2917/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 99/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: ERIANE DA COSTA FERREIRA BRANCO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 99/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.  
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2899/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 99/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: ERIANE DA COSTA FERREIRA BRANCO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 99/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.  
ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).  
BASE LEGAL: Processo n.º 2899/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 101/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: ERIVAN FARIAS DE LIMA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 101/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Percussão no Projeto Salas Integradas.  
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2908/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02****DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 101/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: ERIVAN FARIAS DE LIMA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 101/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Percussão no Projeto Salas Integradas.  
ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).  
BASE LEGAL: Processo n.º 2908/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 104/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: MARCELO CARDENUTO ANTUNES  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 104/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Teatro no Projeto Salas Integradas.  
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2851/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 104/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: MARCELO CARDENUTO ANTUNES  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 104/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Teatro no Projeto Salas Integradas.  
ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais).  
BASE LEGAL: Processo n.º 2851/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 106/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: BRUNO BARRETO AMORIM  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 106/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Regência para Orquestra no Projeto Salas Integradas.  
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2918/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 106/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: BRUNO BARRETO AMORIM  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 106/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Regência para Orquestra no Projeto Salas Integradas.  
ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais).  
BASE LEGAL: Processo n.º 2918/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01**

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 107/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO: TARCISIO NASCIMENTO MATOS  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 107/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Xadrez no Projeto Salas Integradas.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2928/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 107/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO: TARCISIO NASCIMENTO MATOS  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 107/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Xadrez no Projeto Salas Integradas.  
 ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2928/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO: ALDEVAN CARVALHO CHAVES  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 118/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Regência da Banda Marcial no Projeto Salas Integradas.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2842/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO: ALDEVAN CARVALHO CHAVES  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 118/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Regência da Banda Marcial no Projeto Salas Integradas.  
 ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 4.768,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais).  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2842/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 125/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO: CRISTIANO BANDEIRA MARTINS  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 125/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Flauta no Projeto Salas Integradas.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2877/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03****DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 125/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO: CRISTIANO BANDEIRA MARTINS  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 125/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Flauta no Projeto Salas Integradas.  
 ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2877/2010, nos termos a Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 126/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO: CELSO GALDINO DE ARAUJO  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 126/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Judô no Projeto Salas Integradas.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2904/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 126/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO: CELSO GALDINO DE ARAUJO  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 126/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Judô no Projeto Salas Integradas.  
 ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2904/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 130/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO: CLÁUDIO CÉSAR BASTOS DE OLIVEIRA  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 130/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Tuba no Projeto Salas Integradas.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2929/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 130/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO: CLÁUDIO CÉSAR BASTOS DE OLIVEIRA  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 130/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Tuba no Projeto Salas Integradas.  
 ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2929/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 228/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO: POLLIEDER MARTINS SILVA  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 228/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 11691/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 228/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO: POLLIEDER MARTINS SILVA  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 228/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.  
 ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).  
 BASE LEGAL: Processo n.º 11691/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 237/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 237/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 11679/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 237/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 237/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.  
 ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais).  
 BASE LEGAL: Processo n.º 11679/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**Secretaria Municipal da Saúde**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença de Operação para a atividade de Controle e Prevenção de Zoonoses, com endereço na Rodovia TO 080, Km 01, CEP 77.160-900, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA N.001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

PROCESSO: 9522/2010  
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ASSUNTO: DISPENSA / FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

**DESPACHO Nº 64/2010**, A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 9522/2010, Parecer jurídico n.º 1939/2010-PGM, da Procuradoria Geral do Município, com a devida justificativa do Secretário Municipal de Saúde, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO declarar a Dispensa de Licitação à empresa E M DE OLIVEIRA RESTAURANTE, inscrita no CNPJ/MF n. 08.475.034/0001-44, no valor de R\$ 93.852,00 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), referente ao fornecimento de refeições, para atender os servidores dos Pronto Atendimentos norte e sul, da Rede Municipal de Saúde. A despesa correrá pela seguinte Funcional Programática: 03.320.10.302.0061.2020. Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 040, Sub-item: 41. Encaminhem-se para as providências de mister. PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2010.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATATO DE LOCAÇÃO N.º 408/2005**

ESPÉCIE: LOCAÇÃO  
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 LOCADOR: ADELINA SANTANA PARENE ARAUJO.  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 408/2005, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 09, Rua NC 07, Lote 22 – Setor Vale do Sol, em Palmas / TO, onde funciona a Unidade de saúde da Família Vale do Sol, da Rede Municipal de Saúde.  
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento, bem como o acréscimo por igual valor.  
 BASE LEGAL: Processo nº 5030592/2005 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

**Portaria N.º 030/2010 - SEDET**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto n.º 35 de 18 de fevereiro de 2005, e, em especial, sob o amparo do Decreto n.º 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica extinto o processo administrativo nº 22976/07, em nome da empresa: AMC DE MELO SILVA, CNPJ nº 07.729.728/0001-06

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 02, 04, 06, 08 e 10, da Av. Brasil, QD -18, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do Referido Pólo, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil dez.

Joel Borges  
 Secretário

## Procuradoria Geral do Município

### PORTARIA Nº 170, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância, com fulcro no art. 168, inciso III, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, para apurar possível infração disciplinar de servidores lotados no Contencioso Judicial da Procuradoria Geral do Município quanto ao fato da não protocolização de peça recursal, acarretando perda de prazo, consoante Comunicação Interna nº 059/2010, da lavra do Procurador-Geral do Município, Autos do Processo nº 27366/2010 que, a princípio, caracteriza infringência aos art. 131, I c/c o art. 132, IV da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância composta pelos

servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho  
Procurador-Geral do Município



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)

(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul

CEP 77001-900 / Palmas – TO